

# **PODER LEGISLATIVO**

## **CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**



## INDICAÇÃO N° 189/2021

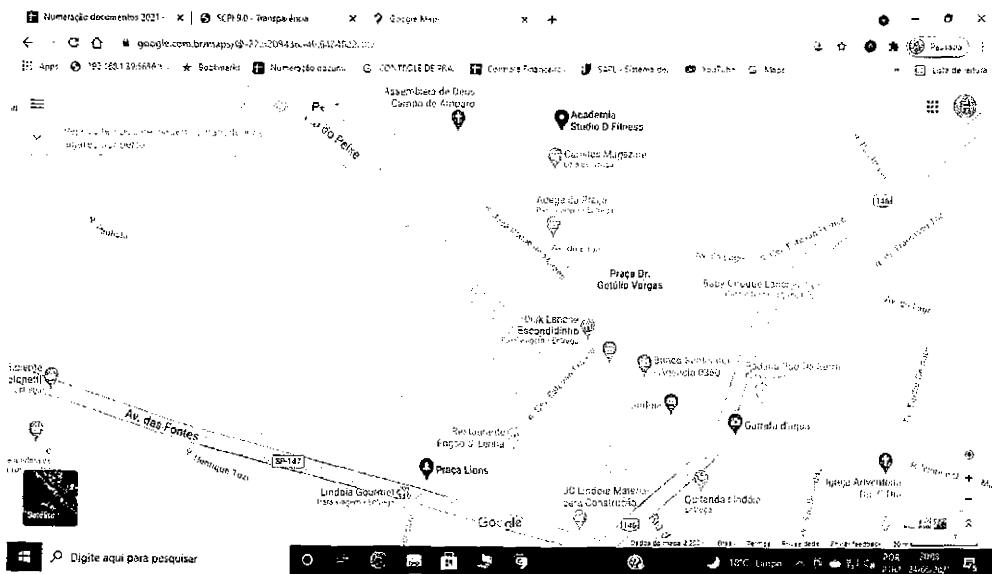
Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

**INDICAMOS** ao Prefeito Municipal para que em conjunto com a diretoria competente providencie a alteração para que seja permitido estacionar de um lado só na R: Jose Roque de Moraes.

## **JUSTIFICATIVA**

Tal solicitação tem como objetivo atender o anseio dos municipes que utilizam esta importante Rua que está no centro do municipio, ainda mais agora devido as obras na Ponte de Arco quando está com transito carregado facilitaria o fluxo do transito deixando o estacionamento permitido de um só lado.



Cabe ressaltar, que o local mencionado possui tráfego de veículos que estão transitando diariamente para suas práticas cotidianas.

# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



Neste sentido, se faz de extrema necessidade o atendimento dessa benfeitoria no local, como forma de zelarmos pelo bem estar de nossos queridos lindoianos.

Sala das Sessões, 24 de Maio de 2021.

**Carlos Alberto de Oliveira Machado**  
Vereador

**João Paulo Vieira Trevisan**  
Presidente da Câmara

**Rafael de Souza Pinto**  
Vereador

**Ednelson Batista Domingues**  
Vereador

**Jussara Demate Pereira**  
Vereadora Vice - Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA**

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP

Contato : (19) 3898-1125 - E-mail: [atendimento@camaralindolia.sp.gov.br](mailto:atendimento@camaralindolia.sp.gov.br)